

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 10 e artigo 11 inciso XX da Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, torna público, a seguinte convocação a todos interessados:

CONVOCAÇÃO

PLENÁRIA MUNICIPAL PARA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – BIÊNIO 2014-2016 PARA RECOMPOSIÇÃO DE MANDATO,

- a) as Instituições de Defesa de direitos da Pessoa Idosa;
- b) as Instituições não governamentais com fins lucrativos
- c) a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- d) as Pessoas Idosas da Sociedade Civil

para a **PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DE OITO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, SENDO:**

- **TRÊS PARA AS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA AS VAGAS: UM TITULAR E DOIS SUPLENTE;**
 - **DOIS PARA INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM FINS LUCRATIVOS PARA A VAGA DE TITULAR E UM SUPLENTE**
 - **UMA DAS ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB PARA AS VAGAS DE SUPLENTE;**
 - **DUAS PARA PESSOAS IDOSAS DA SOCIEDADE CIVIL PARA AS VAGAS: UM TITULAR E UM SUPLENTE;**
- NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA EM COMPLEMENTAÇÃO DO MANDATO BIÊNIO 2014-2016.**

DATA DA PLENÁRIA: 31/03/2015

HORÁRIO: Das 14h00 às 16h30m

LOCAL: Sala dos Conselhos Municipais

Rua Senador Fonseca 605 – Centro – Jundiaí/SP

Programação da Plenária:

- Início dos trabalhos e abertura das inscrições para o cargo;
- Encerramento das inscrições;
- Formação da Plenária e Pleito;

– Encerramento.

INSCRIÇÃO DE DELEGADOS: A inscrição deverá ser feita, por meio de formulário próprio, a partir de 09 de março de 2015. Convocação até dia 20 de MARÇO de 2015, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17:00 horas na SEMADS – Rua Senador Fonseca, 605, Centro, Jundiaí/SP ou pelo site **comdipi.jundiai.sp.gov.br**

O formulário ficará disponível na Secretaria Administrativa do COMDIPI.

Observações:

- 1 - As Instituições de Defesa de direitos da Pessoa Idosa poderão inscrever até 03 (três) delegados cada uma;
- 2) As Instituições não governamentais com fins lucrativos poderão inscrever até 03 (três) delegados cada uma;
- 3) A Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; deverão inscrever 01 delegado;
- 4) As Pessoas Idosas da Sociedade Civil farão sua inscrição individualmente.
- 5) A Plenária é aberta à população, porém poderão votar e ser votados somente os delegados inscritos previamente até o dia 20 de março de 2015.

Jundiaí, 03 de março de 2015.

MILTON CALZAVARA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

